

## **EDITAL REMATRÍCULA Nº 14/2024 – FAHOR**

O Diretor da FAHOR, através do presente edital, torna públicos as datas e os respectivos horários para matrícula dos estudantes da Instituição para os cursos de **Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestão Financeira** referente ao 1º semestre de 2025.

### **I – REMATRÍCULA:**

A matrícula deverá ser realizada no período de **02/12 a 15/12/2024**, através do **Portal do Aluno**, com a escolha dos componentes curriculares a serem cursados no **1º semestre de 2025**.

**Ao final do processo deve-se salvar o comprovante de matrícula evidenciando a realização do processo.**

**A mensalidade de Janeiro será gerada e enviada por e-mail a partir de 20/12 e, refere-se aos créditos matriculados para o 1º semestre de 2025. Portanto, é necessário fazer a matrícula para conseguir quitar a mensalidade de janeiro através de PIX, cartão de crédito ou boleto (até o vencimento)**

### **II – COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

Os componentes curriculares ofertados nos cursos e turmas da FAHOR para o primeiro semestre letivo de 2025 serão aquelas previstas no quadro de horário, publicado no site (link Graduação > Horários de Aula e Calendário Acadêmico), o qual será parte integrante deste edital.

**A FAHOR se reserva o direito de cancelar a oferta de componentes curriculares caso a quantidade mínima de 20 estudantes matriculados não seja atingida.**

### **III – REMATRÍCULA**

Procedimento para efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2025.

- O estudante deve escolher os Componentes Curriculares que deseja cursar no 1º semestre de 2025. Privilegie a matrícula em componentes de semestres atrasados para não comprometer o currículo. Ao término da matrícula deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- O mínimo de créditos para efetivação da matrícula é doze (12) o que corresponde a três (3) noites de aula.

- Durante o processo de matrícula, o sistema poderá impedir a inclusão de alguns componentes curriculares devido à falta de requisitos. Nesses casos, você deve desmarcar esse componente e, se for possível, escolher outro no mesmo horário. Se não for possível, conclua a matrícula sem o componente curricular desejado e depois abra uma Solicitação de Quebra de Requisito. O importante é concluir a matrícula para efetivar o vínculo na instituição no novo período letivo, garantindo direitos de seguro escolar e identidade estudantil.

- A 1ª e 2ª parcela com vencimento em 10 de janeiro e fevereiro de 2025 serão geradas após o dia 20/12 e estarão à disposição para impressão via Portal do Aluno e aplicativo eduCONNECT.

- Todos esses procedimentos podem ser realizados pelo Portal do Aluno. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a matrícula pelo Portal do Aluno:

Portal do Aluno: [https://wiki.fahor.com.br/Matrícula\\_online](https://wiki.fahor.com.br/Matrícula_online)

- O estudante que concluir o Curso em julho de 2025, para a Colação de Grau deve realizar a “Solicitação de Formatura” no Portal do Aluno até a data de 31 de março de 2025.

Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a solicitação de formatura pelo Portal do Aluno:

[http://wiki.fahor.com.br/Solicitação\\_de\\_formatura](http://wiki.fahor.com.br/Solicitação_de_formatura)

- **Alerta-se para o atendimento dos prazos estabelecidos. Após esse período será cobrada multa de matrícula (no boleto de fevereiro) no valor de R\$ 125,00.**

#### **IV – HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO:**

À tarde: 13h 15min às 17h 15min;

À noite: 18h 45min às 22h 45min.

#### **PERÍODO DE FÉRIAS:**

- **No período de 26 a 30 de dezembro de 2024 e de 02 a 31 de janeiro de 2025 o atendimento será no horário diurno.**

#### **V – AJUSTE DAS REMATRÍCULAS:**

O período destinado para que o estudante ajuste os Componentes Curriculares que irá cursar durante o semestre, **será na primeira semana de aula.** Não há outros períodos para inclusão, cancelamento ou trancamento de Componente Curricular isolado durante o semestre em curso.

**Obs.: O estudante poderá efetuar o ajuste da matrícula pelo Portal do Aluno.**

#### **VI – PRÉ-REQUISITOS:**

No período das matrículas os componentes curriculares com pré-requisitos em curso estarão liberados, no entanto, encerrado o semestre atual, serão bloqueados novamente.

**Será executado um processo nas matrículas do 1º semestre de 2025 dos estudantes,** tendo a finalidade da busca dos pré-requisitos não atendidos. Encontrado a falta de atendimento dos pré-requisitos, as matrículas nos Componentes Curriculares serão automaticamente canceladas, devendo ser regularizado no ajuste das matrículas.

O estudante deverá acompanhar a sua matrícula no Portal do Aluno e ajustar a situação no período previsto para o ajuste das matrículas/matriculas no item VI deste edital.

#### **VII – MONITORIA:**

O estudante que deseja exercer atividade de Monitoria no decorrer do primeiro semestre de 2025, deverá realizar sua inscrição no período da rematrícula, escolhendo o componente curricular para Monitoria no próximo semestre. Orientações para inscrição no link a seguir:  
[https://wiki.fahor.com.br/Requerimentos - Solicita%C3%A7%C3%B5es\\_Acad%C3%A1micas](https://wiki.fahor.com.br/Requerimentos_-_Solicita%C3%A7%C3%B5es_Acad%C3%A1micas)

**VIII – INICIO DAS AULAS:**

O início das atividades acadêmicas / aulas do **1º semestre de 2025** está previsto para iniciar no **17 de fevereiro de 2025**.

Horizontina, 21 de novembro de 2024.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=42831032&filehash=B5ADB98402526AB02E5718B2E752E49DC5D0D1F551D53156DFF2A221DC01BF11>

**PROTOCOLO**  
ASSINATURA  
DIGITAL



## ASSINANTES

- SEDELMO DEBESSEL em: 25/11/2024 09:10:12 -03:00